

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

FIADOR:

- SO PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 01 (UM) IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.

- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOA JURÍDICA.

- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOA JURÍDICA CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: Yasmim Marcel dos Santos
C.P.F. 835 968 608-49 RG. 10 948 751-3
Data de emissão: 26/06/2013 Órgão emissor: SSP
Nascimento: 30/06/1956 Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casado Cidade: Itapira - SP
Endereço residência: Rua Maria Aparecida Souza Lima nº 176
Bairro: Gratiam morada do Sol Cidade: Itapira - SP
Cep: 13 908-610 Profissão: Aposentada Empresa:
Endereço Comercial:
Telefone Residencial: Telefone Comercial:
Telefone Celular: (15) 996 274588 Email: Yasmim110@hotmail.com
Salário mensal atual: 3.600,00 Outros rendimentos: Aluguéis
Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado):

Tabellão onde tem firma

Nome da (o) esposa (o): Orlinda Gillet dos Santos
C.P.F.: 156 736 848-93 RG. 25 583 325-8
Data de emissão: 06/08/2013 Órgão emissor: SSP
Nascimento: 02/09/1963 Nacionalidade: Brasileira
Cidade: Itapira Estado: SP
Profissão: DO LAR Empresa:
Endereço Comercial:
Tempo de Serviço: Telefone Comercial:
Telefone Residencial: Telefone Celular: (15) 999 059786
Email: OrlindaGillet09@hotmail.com
Salário mensal atual: Outros rendimentos: Aluguéis

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem.

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel: Terreno a construção de um caso

Local: Próximo mercado de Sal

Valor em R\$ 380.000,00 Está livre e desembarado de ônus? Sim

Matriculado sob o nº 25.019 do 1 Cartório de Registro de Imóveis de

Itapetininga / SP. Número de cadastro na Prefeitura Municipal

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: Yvelerson Roberto Amorim de Menezes

Endereço: Rua Veredas Gerais 141 Telefone: (15) 99750-9066

Nome: Walter de Amorim Menezes

Endereço: Rua Veredas Gerais 141 Telefone: (15) 97633-7885

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: Banco Santander

Endereço: Telefone:

Nome: Banco Itaú

Endereço: Telefone:

BANCARIA

Nome: Santander

Endereço: Rua Coraíde Telefone: 0800 702 35 35

Nome: Bradesco

Endereço: Rua Andaraí nº 118 Telefone:

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assino a presente proposta.

Somocaba 27 de Agosto 2011

Jonival dos Santos

FIADOR

Julia Guilhermina dos Santos

FIADORA

1308914128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES E HABITACAO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CAVEIRO NACIONAL DOS HABITANTES

Nome: CAUR MACIEL DOS SANTOS
RG: 10448751 - SP/07/51
Data de Nascimento: 30/06/1956

Nome: JOAO DOMINGOS DA CRUZ
Nome: MARIA LUIZ MACIEL

RG: 11/00/771
Data de Nascimento: 09/06/1981

Endereço: 1308914128

Assinatura: *João Domingos da Cruz*
Assinatura: *Maria Luiz Maciel*

Localidade: JUAZEIRO, SP
Data de Emissão: 17/05/2016

RG: 63244614508
Data de Emissão: 09/14/770770

JOAO DOMINGOS DA CRUZ (SAO PAULO)

1308914128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES E HABITACAO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CAVEIRO NACIONAL DOS HABITANTES

Nome: CAUR MACIEL DOS SANTOS
RG: 10448751 - SP/07/51
Data de Nascimento: 30/06/1956

Nome: JOAO DOMINGOS DA CRUZ
Nome: MARIA LUIZ MACIEL

RG: 11/00/771
Data de Nascimento: 09/06/1981

Endereço: 1308914128

Assinatura: *João Domingos da Cruz*
Assinatura: *Maria Luiz Maciel*

Localidade: JUAZEIRO, SP
Data de Emissão: 17/05/2016

RG: 63244614508
Data de Emissão: 09/14/770770

JOAO DOMINGOS DA CRUZ (SAO PAULO)

REGISTRO CIVIL E TABELADO
Diretor de Itapirapua
Ribeira
Vandir Rosa Ramos

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Arara
MUNICIPIO DE Ribeira
DISTRITO DE Itapirapua
VANDIR ROSA RAMOS

REGISTRO CIVIL E TABELADO
Diretor de Itapirapua
Ribeira
Vandir Rosa Ramos

CASAMENTO N.º 224

CERTIFICO que a fls. 124- do Livro III B-4 de Registro de Casamentos foi feita hoje o assento do casamento de JAIR MACIEL DOS SANTOS e Otília Gilliet contraído perante Sr. Antonio Omeire de Almeida juiz de Casamento e as testemunhas As constantes no termo-

Ela nascido em neste distrito de Itapirapua aos 30 dias de Junho de 1956 profissão Operador de maquina domiciliado em na cidade de Itapeva e residente em a cidade de Itapeva-SP filho de João Domingos da Cruz nascido em este estado- já falecido- e de Dona Maria Luiz Maciel- e residente já falecido- nascida em este estado-

domiciliada em na cidade de Itapeva- e residente em a cidade de Itapeva- Ela nascida em Ribeirão da Ilha neste distrito. aos 02 dias de Junho de 1963 profissão Tenda doméstica- domiciliada em este distrito e residente em este distrito- filha de Izaltino Gilliet- nascido em o Estado do Paraná domiciliado em este distrito- e residente neste distrito- e de Dona Maria Joana Teixeira Gilliet- nascida em este estado- domiciliada em este distrito e residente em este distrito-

A contraente passa a assinar-se OTILIA GILLET DOS SANTOS- Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1.º, 2.º e 4.º do Código Civil - Observações Casaram sob o Regime de Comunhão Parcial de bens- Isentos de selos por ser a primeira via-

O referido é verdade e dou fe Itapirapua 25 de Junho de 1983

COPIA TABELADA
UBALDINO
DE BRUNO CANTER III
MAURO

COPIA TABELADA
UBALDINO
DE BRUNO CANTER III
MAURO
Vandir Rosa Ramos
Garantido: Marino
RG 16.942.007
CPF 456980239/72

COPIA TABELADA
UBALDINO
DE BRUNO CANTER III
MAURO

21/08/2021 AGOSTO/2021 0220 2021

JAILSON MACIEL DOS SANTOS 176 JD MORADA DO SOL TIAPUVA - SP
 R MARIA APARECIDA DE SOUZA LEMP. CEP 18408610
 Loc/Endo/11v: 0236, 10, 910/78
 Reservado no Fisco: A77D, 8875, 1783, 8217, C123, 3752, 199A, 8877
 CPE / CNPJ: 83590888/00
 Data de Nascimento: 19/08/2021
 Data de Emissão: 08/2021
 Data de Atualização: 19/08/2021

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: 835790328 / 1,00

Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220

Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231

Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual				
CONSUMO	11215	11408	22/07/21	28	Energia	62,64
					Distribuição	26,59
					Transmissão	10,85
					Perdas	8,15
					Encargos	17,19
					Tributos	23,82

AS [1.5.129,10]

Detalhamento da Conta

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	193	0,252890	48,80	58,07	12,00%	8,96	55,76
0601 CONSUMO TUSD	193	0,302170	58,31	69,39	12,00%	8,32	66,63
AD.B.VERM2	193	0,094870	18,31	21,78	12,00%	2,61	20,92
0699 VALOR DO COFINS				149,27	3,27%		4,88
0699 VALOR DO PIS				149,27	0,71%		1,05
0699 COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	15,76
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%	0,00	0,16
MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	3,72
CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%	0,00	0,02
JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,03
JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%	0,00	0,31
Total da fatura			125,42			17,89	169,24

CCI - Código Classificação do Item

1 - Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPE	Nome Empresarial/Nome Completo:	Uso Interno
16.727.230/0001-97	Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	

2 - Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPE	Nome Completo:	Número do Benefício
835.968.608-49	JAIR MACIEL DOS SANTOS	127383084-6
Natureza do Rendimento:		
3533 - Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma ou Pensão Pagos pela Previdência		

3 - Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

	Valores em reais
1 - Total de Rendimentos (inclusive férias)	42.094,33
2 - Contribuição Previdenciária Oficial	0,00
3 - Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
4 - Pensão Alimentícia (Informar o beneficiário no quadro 07)	0,00
5 - Imposto Retido na Fonte	2.056,48

4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1 - Parcela Isenta dos proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
2 - Diárias e Ajudas de Custo	0,00
3 - Pensão Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave, Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
4 - Lucro e Dividendo apurado a partir de 1996 pago por Pessoa Jurídica (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
5 - Valores Pagos ao Titular ou Sócio da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-Labore, Aluguel ou Serv. Prestados	0,00
6 - Indenização por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e acidente de trabalho	0,00
7 - Outros (Especificar)	0,00

5 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1 - Décimo Terceiro Salário	3.347,18
2 - Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	173,26
3 - Outros	0,00

6 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente - (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1. Número do processo	Quantidade de meses	Natureza do rendimento
	0000	Art. 12-A da Lei n 7.713 de 1988

7 - Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)

	Valores em reais
1 - Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2 - Exatidão: Despesa com a ação judicial	0,00
3 - Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4 - Dedução: Pensão alimentícia (Informar o beneficiário no quadro 7)	0,00
5 - Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6 - Rend. isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou reforma por acidente em serviço	0,00

7 - Informação Complementar

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

049

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 28 de maio de 1.998

CARGO

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

001

IMÓVEL: Uma área de terras situada no Bairro Taquari Mirim, deste município e comarca, com 208.783,00 metros quadrados ou 20,88 hectares ou 8,63 alqueires, que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no marco 1 (M-1), cravado no canto da divisa entre os confrontantes Prefeitura Municipal de Itapeva, Avenida Vaticano e Euclides Modenezi. Segue confrontando com Euclides Modenezi com os seguintes rumos e distâncias: 03º02'SW por 163,83 metros; 02º48'SW por 21,09 metros; 07º43'SW por 8,58 metros; 12º22'SW por 36,97 metros; 14º00'SW por 76,98 metros; 14º21'SW por 47,76 metros; 15º18'SW por 53,69 metros; 14º31'SW por 68,28 metros; 14º45'SW por 83,94 metros; 15º08'SW por 24,50 metros; 14º40'SW por 32,42 metros; 08º52'SW por 39,63 metros; 06º06'SW por 47,59 metros; 15º20'SE por 33,46 metros, até encontrar o Marco 2 (M-2). Junto a um córrego. Segue margeando este córrego, confrontando do outro lado com Euclides Modenezi, com os seguintes rumos e distâncias: 37º22'NW por 28,74 metros; 89º28'NW por 60,19 metros; 51º09'SW por 17,29 metros; 88º26'NW por 22,52 metros; 49º39'NW por 27,60 metros; 79º55'NW por 33,75 metros; 13º49'NW por 27,04 metros; 82º44'SW por 35,34 metros; 87º56'SW por 38,51 metros; 14º06'SW por 102,10 metros; 47º28'NW por 73,81 metros; 78º54'NW por 4,96 metros; 66º14'SW por 26,22 metros; 29º09'SW por 34,34 metros, até encontrar o Marco 3 (M-3). Deste ponto deixa o córrego e segue confrontando com Benedito Gimenez, com os seguintes rumos e distâncias: 19º31'NE por 89,17 metros; 20º33'NE por 812,77 metros, até encontrar o Marco 4 (M-4). Deste ponto segue confrontando com Prefeitura Municipal de Itapeva/Avenida Vaticano, com os seguintes rumos e distâncias: 55º14'SE por 77,30 metros; 54º22'SE por 68,72 metros; 55º17'SE por 63,84 metros, até encontrar o Marco 1 (M-1), onde teve início a presente descrição, encerrando com um perímetro de 2.511,93 metros a área acima referida. **PROPRIETARIA:** J.F.L. CONSTRUTORA LTDA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, portadora do CGC/ME nº 61.780.499/0001-72, com sede à Rua Jorge Chamas, 177, São Paulo/Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** havido pelo R.13 da matrícula 7.703 - L. 2/AO deste Cartório, feito em 13 de março de 1.998. **A ESCRIVENTE:** *Maria Cristina Nunes da Rocha* (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA), O TITULAR, (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHAES).

R.01-25.019- Itapeva, 28 de maio de 1.998. A presente matrícula foi aberta nos termos do Mandado de Retificação de Área, passado aos 18 de maio de 1.998, pelo Escrevente, Sandro Luis de Camargo, subscrito pela Diretora de Serviço substituta, Ana Maria Campolim Fogaça, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Dr. Yin Shin Long e expedido nos autos da Retificação de Área sob nº 806/97 e que fica arquivado em microfilme neste Cartório. **A ESCRIVENTE:** *Maria Cristina Nunes da Rocha* (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA), O TITULAR, (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHAES). Desta R\$13,96, Emolp R\$3,77, Taxa R\$2,78, Total R\$20,51. Guia 097/98.

AV.02-25.019- Itapeva, 21 de julho de 1.998. Nos termos do requerimento, Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural/SRF nº 482/98 e certidão nº 512/98 expedida pela Municipalidade local, que ficam arquivados em microfilme neste Cartório, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ser urbano. **A ESCRIVENTE:** *Maria Cristina Nunes da Rocha* (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA), **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:** (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 20, e 4º, Lei 8.936/94. Desta R\$13,96, Emolp R\$3,77, Taxa R\$2,78, Total R\$20,51. Guia 233/98.

R.03-25.019- Itapeva, 15 de outubro de 1.998. Nos termos do requerimento, Certidões expedidas pela Municipalidade local, planta aprovada pela Municipalidade e pela CETESB, memoriais descritivos e demais documentos que -

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

049

VERSO

ficam arquivados em microfilme neste Cartório, foi implantado no imóvel - constante da presente matrícula um loteamento sob a denominação de "MORA DA DO SOL" e cujo projeto foi aprovado obedecendo as seguintes proporções: Lotes: 463 (quatrocentos e sessenta e três) - sendo 391 (trezentos e noventa e um) Residenciais e 72 (setenta e dois) Mistos - Comerciais e ou Residenciais: 98.142,21 M/2 (46,05%); Sistema Viário: 42.858,37 M/2 - (20,52%); Equipamentos Públicos Urbanos: 394,88 M/2 (0,19%); Áreas Verdes Sistema de Lazer: 21.019,96 M/2 (10,07%); Áreas Institucionais: 23.002,47 M/2 (11,02%) e Faixas non aedificandi: 25.365,11 M/2 (12,15%); Total: 208.783,00 M/2 (100,00%); sendo que referido loteamento distribuído em 15 (quadras) quadras e 463 (quatrocentos e sessenta e três) lotes: QUADRA 1 com lotes 01 a 28; QUADRA 2 com lotes 01 a 30; QUADRA 3 com lotes 01 a 34; QUADRA 4 com lotes 01 a 36; QUADRA 5 com lotes 01 a 19; QUADRA 6 com lotes 01 a 19; QUADRA 7 com lotes 01 a 40; QUADRA 8 com lotes 01 a 40; QUADRA 9 com lotes 01 a 42; QUADRA 10 com lotes 01 a 42; QUADRA 11 com lotes 01 a 37; QUADRA 12 com lotes 01 a 36; QUADRA 13 com lotes 01 a 10; QUADRA 14 com lotes 01 a 24 e QUADRA 15 com lotes 01 a 26. A ESCRIVENTE, Maria Cristina Nunes da Rocha (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 20, p. 4º, Lei 8.935/94. Desta R\$2.647,74, Emole R\$714,96, Taxa R\$529,31 Total R\$3.892,01. Guia 190/98.

AV.04-25.019- Itapeva, 15 de outubro de 1.998. Conforme consta no Processo de Loteamento acima referido, que fica arquivado neste Cartório, averba-se que dos 463 (quatrocentos e sessenta e três) lotes referidos no R. 03. 139 (cento e trinta e nove) foram caucionados a favor da Prefeitura Municipal local, para garantia de que a proprietária e loteadora executará as obras de infra estrutura obrigatória no prazo de dois anos, tudo .. conforme cronograma apresentado e que faz parte integrante do processo - inicialmente aludido, lotes esses assim designados: Quadra 07 - lotes 01 a 18; Quadra 08 - lotes 21 a 33; Quadra 09 - lotes 22 a 42; Quadra 10 - lotes 22 a 42; Quadra 11 - lotes 21 a 37; Quadra 12 - lotes 21 a 36; Quadra 13 - lotes 05 a 10; Quadra 14 - lotes 01 a 12 e Quadra 15 - lotes 12 a 26, devidamente matriculados sob nos. 25.204 e 25.342 - L. 2.º FN, respectivamente. A ESCRIVENTE, Maria Cristina Nunes da Rocha (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 20 p. 4º, Lei 8.935/94.

AV.05-25.019- Itapeva, 19 de fevereiro de 1.999. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 15 da quadra 4 foi devidamente matriculado sob no. 25.511 - L. 2.º FN - deste Cartório. A ESCRIVENTE, Maria Cristina Nunes da Rocha (MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 20 p. 4º, Lei 8.935/94.

AV.06 - 25.019 - Itapeva, 29 de setembro de 1.999. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 17 da quadra 03 foi devidamente matriculado sob no. 25.847 L. 2.º FN neste Cartório. A ESCRIVENTE, Tania Panichi Brisola Melo (TANIA PANICHI BRISOLA MELO). A OFICIALA INTERINA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.5º Lei 8.935/94).

AV.07-25.019 - Itapeva, 09 de fevereiro de 2.000. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 15 da quadra 03 foi devidamente matriculado sob no. 26.019 L. 2.º FN neste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 20, P. 4º, Lei 8.935/94.

continua as fls.180-A do L.2/FX

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

180-A

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 02 de agosto de 2.000.

LIVRO N.º 2 - FX

REGISTRO GERAL

002

(CONTINUAÇÃO DAS FLS.049 DO LQ2/FL) AV.08 - 25.019 - Itapeva, 02 de agosto de 2.000. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 23 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob no 27.100 LQ2/FX, neste Cartório. - A ESCRIVENTE, Tania Tamihi Bricea Melo Yamauchi (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94)

AV.09 - 25.019 - Itapeva, 25 de agosto de 2.000. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 01 da quadra 01 foi devidamente matriculado sob no 27.118 LQ2/FZ, neste Cartório. - A ESCRIVENTE, Tania Tamihi Bricea Melo Yamauchi (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94)

AV.10 - 25.019 - Itapeva, 25 de junho de 2.001. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 17 da quadra 09 e o lote 36 da quadra 08 foram matriculados respectivamente sob nos 27.479 e 27.480 LQ2/GC, neste Cartório. - A ESCRIVENTE, Tania Tamihi Bricea Melo Yamauchi (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94)

AV.11 - 25.019 - Itapeva, 26 de setembro de 2.001. Faz-se a presente averbação para ficar constando que os lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 19 e 20 quadra 09 foram matriculados respectivamente sob nos 27.574 a 27.585 LQ2/GD, neste Cartório. - A ESCRIVENTE, Tania Tamihi Bricea Melo Yamauchi (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) (art.20 par.4º Lei 8.935/94)

AV.12-25.019 - Itapeva, 28 de maio de 2002. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 16 da quadra 06 foi matriculado sob no 27.787 LQ 2/GG. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei 8.935/94.

AV.13-25.019 - Itapeva, 04 de junho de 2002. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 17 da quadra 04 foi matriculado sob no 27.789 LQ 2/GG. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei 8.935/94.

AV.14 - 25.019 - Itapeva, 17 de maio de 2.004. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o LOTE No 29 da quadra 03 foi devidamente matriculado sob no 28.508 LQ 2/GP e vendida a JIANA PERLA ZANUINO SILVA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - artº 20, Pº 4º, Lei 8.935/94).

AV.15-25.019 - Itapeva, 24 de junho de 2.004. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o LOTE no 20 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob no 28.525 LQ 2/GP (compromisso de compra e venda). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei 8.935/94.

AV.16 - 25.019 - Itapeva, 19 de julho de 2.004. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o LOTE no 01 da quadra 08 foi devidamente matriculado sob no 28.544 - LQ 2/GP. O OFICIAL,

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

180-A

VERSO

(Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.17 - 25.019 - Itapeva, 10 de setembro de 2.004. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 30 da quadra 03 foi vendido à DIANA PAULA PINHEIRO SILVA e devidamente matriculado sob nº 28.608 - Lq 2/GQ. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.18-25.019 - Itapeva, 28 de junho de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 10 da quadra 15 foi vendido a VAMBER TO CERCUEIRA NOGUEIRA e ANDREA ADRIANA PIZZOL e encontra-se devidamente matriculado sob nº 28.816 - Lq 2/GT. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.19 - 25.019 - Itapeva, 25 de julho de 2005. A requerimento da interessada e demais documentos, que ficam arquivados em microfilme, faz-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel da presente matrícula encontra-se onerado com uma SERVIDÃO em favor da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (R.01 e AV.17 da matrícula nº 7.703); servidão essa de uma área de 0,1978 ha e que se encontra assim descrita: LT.138 kV - / ITAPEVA - TORRE Y = Nº 20 DA DERIVAÇÃO PARA A CIA. DE CIMENTO PORTLAND MARRINGÁ. PROPRIEDADE: LT 47 - 06/1. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS: Partindo da rodovia de Itapeva, segue-se pela Avenida Castelo Branco rumo a Fábrica de Cimento Maringá, ao terminar o asfalto toma-se a esquerda, a 0,8 km encontra-se a referida propriedade. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no ponto 1, situado no cruzamento de uma linha ideal de divisa com o eixo da LT, - km 2,25635, distante 1.293,67m, no rumo 83º45'SW, do marco M3 km 0,95268; segue com o rumo de 68º16'SE, numa distância de 31,97m, confrontando com Olívia Rodrigues Araújo, até o ponto 2; segue com o rumo de 83º45'SW, numa distância de 97,81m, confrontando com JFL - Construções Ltda. (Condomínio Morada do Sol), até o ponto 3; segue com o rumo de 07º12'NE, numa distância de 30,88m, confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapeva, até o ponto 4; segue com o rumo de 83º45'NE, numa distância de 34,03m, confrontando com JFL - Construções Ltda. (Condomínio Morada do Sol), até o ponto 5; segue com o rumo de 68º16'SE, numa distância de 31,97m, confrontando com Olívia Rodrigues Araújo, até o ponto 1, onde teve início esta descrição. ÁREA: 0,1978 ha. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães - Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94).

AV.20 - 25.019 - Itapeva, 25 de julho de 2.005. Nos termos do requerimento, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 30 de março de 1.999, publicada no D.O.E de 23/04/1999, com comprovação de arquivamento na JUCESP e demais documentos que ficam arquivados em microfilme, averba-se que, em virtude da cisão parcial, as concessões de transmissão de energia elétrica e parcelas do patrimônio da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (cindida) foram transferidas para a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04, concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, com sede à Rua Bela Cintra, nº 847 - 9º andar, na Capital do Estado de São Paulo, motivo pelo qual passa esta última a ser beneficiária da servidão de passagem descrita na AV.02 da presente matrícula. VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: R\$ 00,00 (zero). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães - Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94). Desta: R\$19,21 Emols: R\$5,46 Taxa: R\$1,04 Sinoreg: R\$1,01 Trib. Justiça: R\$1,01 Total: R\$30,73. Guia nº 139/2005.

(CONTINUA AS FLS. 060 DO Lq 2/GT)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

060

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 25 de julho de 2.005.

LIVRO N.º 2 - GT REGISTRO GERAL

003

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 180-A DO Lq 2/FX)

AV.21 - 25.019 - Itapeva, 25 de julho de 2.005. Nos termos do requerimento, cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada - aos 19 de dezembro de 2.002, publicada no D.O.E de 04/01/2003, com comprovação de arquivamento na JUCESP e demais documentos que ficam arquivados em microfilme, averba-se que a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA (ENERGIA) ELÉTRICA PAULISTA passou a denominar-se CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei nº 8.935/94). Desta: R\$8,31 Emols: R\$2,36 / Taxa: R\$1,75 Sisreg: R\$0,44 Trib.Juiz: R\$0,44 Total: R\$13,30. Guia nº 139/2005.

AV.22 - 25.019 - Itapeva, 01 de agosto de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 14 da quadra 01 foi devidamente matriculado sob nº 28.849 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.23 - 25.019 - Itapeva, 01 de agosto de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 02 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob nº 28.850 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.24 - 25.019 - Itapeva, 01 de agosto de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 30 da quadra 04 foi devidamente matriculado sob nº 28.851 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.25 - 25.019 - Itapeva, 01 de agosto de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 29 da quadra 07 foi devidamente matriculado sob nº 28.852 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.26 - 25.019 - Itapeva, 15 de agosto de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que os Lotes 19, 20 e 21 da quadra 10 foram devidamente matriculados sob nºs 28.853, 28.854 e 28.855 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94.

AV.27 - 25.019 - Itapeva, 30 de agosto de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o LOTE Nº 04 da quadra 04 foi matriculado sob nº 28.874 e o LOTE Nº 17 da quadra 04 foi matriculado sob nº 28.875 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães - Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94).

AV.28 - 25.019 - Itapeva, 22 de novembro de 2.005. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 02 da Quadra 01 foi vendido a OLIVIO DE MELO PINHEIRO e devidamente matriculado sob nº 28.927 - Lq 2/GT. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94.

AV.29 - 25.019 - Itapeva, 18 de abril de 2.006. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 18 da Quadra 09 foi devidamente matri

MATRÍCULA
25.019

FOLHA
080

VERSO

culado sob no 28.148 do Lq 2/GV. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães - Arto 20
Pq 4o, Lei no 8.935/94).

AV.30 - 25.019 - Itapeva, 12 de junho de 2.006. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 15 da Quadra 06 foi devidamente matriculado sob no 28.089 do Lq 2/GX. O OFICIAL,
(Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.31 - 25.019 - Itapeva, 20 de junho de 2.006. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 07 da Quadra 02 foi devidamente matriculado sob no 29.081 do Lq 2/GX. O OFICIAL,
(Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.32 - 25.019 - Itapeva, 13 de julho de 2.006. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 06 da Quadra 03 foi devidamente matriculado sob no 29.103 do Lq 2/GX. O OFICIAL,
(Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.33 - 25.019 - Itapeva, 13 de julho de 2.006. Faz-se a presente averbação para ficar constando que, conforme documentos arquivados em classificador próprio neste Cartório, pela Lei no 1330/99, a Rua 04 do loteamento Morada do Sol passou a denominar-se Rua Ivaldo Cavani. O OFICIAL,
(Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.34 - 25.019 - Itapeva, 24 de novembro de 2.006. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 25 da Quadra 01 foi devidamente matriculado sob no 29.194 do Lq 2/GX. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pq 4o, Lei no 8.935/94).

AV.35 - 25.019 - Itapeva, 18 de abril de 2.007. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 10 da Quadra 02 foi devidamente matriculado sob no 29.290 - Lq 2/HB, deste Cartório e vendido a PETERSON XAVIER FERRAZ e sua mulher VANIA ZIMERMAM. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pq 4o, Lei no 8.935/94).

AV.36 - 25.019 - Itapeva, 03 de julho de 2.007. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 12 da Quadra 08 foi devidamente matriculado sob no 29.347 - Lq 2/HC, deste Cartório. O OFICIAL,
(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.37 - 25.019 - Itapeva, 03 de julho de 2.007. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 02 da Quadra 10 foi devidamente matriculado sob no 29.348 - Lq 2/HC, deste Cartório. O OFICIAL,
(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.38 - 25.019 - Itapeva, 03 de julho de 2.007. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 14 da Quadra 11 foi devidamente matriculado sob no 29.349 - Lq 2/HC, deste Cartório. O OFICIAL,
(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

AV.39 - 25.019 - Itapeva, 03 de outubro de 2.007. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 13 da Quadra 04 foi devidamente matriculado sob no 29.525 - Lq 2/HE, deste Cartório e vendido a ELIANE DE CAMARGO MARTINS. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Arto 20, Pq 4o, Lei no 8.935/94.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

077

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 30 de outubro de 2.007.

LIVRO N.º 2 -

HE

REGISTRO GERAL

004

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 060 - LIVRO 2/GT)

AV.40-25.019 - Itapeva, 30 de outubro de 2.007. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 04 da quadra 03 foi devidamente matriculado sob nº 29.565 - 1º 2º HE, deste Cartório e vendido a EDILSON DE JESUS FOGAÇA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.41 - 25.019 - Itapeva, 19 de maio de 2.008. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 15 da Quadra 02 foi vendido a ELIZA BETH MENK DERDERIAN e devidamente matriculado sob nº 29.851 - 1º 2º HE, deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.42 - 25.019 - Itapeva, 24 de junho de 2.008. Faz-se a presente averbação para ficar constando que os lotes 10 e 11 da quadra 03 foram respectivamente matriculados sob números 29.915 e 29.916 do Livro 2/HI, deste Cartório e vendidos a JORGE SATO. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.43 - 25.019 - Itapeva, 18 de setembro de 2.008. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 05 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob nº 30.055 do livro 2/HI, deste Cartório e vendido a SILVANO RODRIGUES DE SIQUEIRA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.44 - 25.019 - Itapeva, 25 de setembro de 2.008. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 06 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob nº 30.064 do livro 2/HI, deste Cartório e vendido a EDILSON DE JESUS FOGAÇA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.45 - 25.019 - Itapeva, 14 de outubro de 2.008. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 27 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob nº 30.097 do livro 2/HI, deste Cartório e vendido a EDNELSON CORDEIRO WERNECK. O OFICIAL, Luiz Antonio Lages de Magalhães (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.46 - 25.019 - Itapeva, 07 de janeiro de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 18 da quadra 03 foi devidamente matriculado sob nº 30.527 do livro 2/HM, deste Cartório e vendido a SILVANO RODRIGUES DE SIQUEIRA. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94.

AV.47 - 25.019 - Itapeva, 17 de Abril de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 06 da quadra 10 foi devidamente matriculado sob nº 30.766 do livro 2/HO, deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

077

VERSO

(Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº. 8.935/94.

AV.48 - 25.019 - Itapeva, 17 de Abril de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 15 da quadra 10 foi devidamente matriculado sob nº 30.767 do livro 2/HO deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº. 8.935/94.

AV.49 - 25.019 - Itapeva, 28 de Abril de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 03 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob nº 30.783 do livro 2/HO deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº. 8.935/94.

AV.50 - 25.019 - Itapeva, 10 de junho de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 04 da quadra 01 foi devidamente matriculado sob nº 30.865 do livro 2/HP deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº. 8.935/94.

AV.51 - 25.019 - Itapeva, 29 de setembro de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 17 da quadra 02 foi devidamente matriculado sob nº 31.152 do livro 2/HP deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº. 8.935/94.

AV.52 - 25.019 - Itapeva, 29 de setembro de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 05 da quadra 15 foi devidamente matriculado sob nº 31.159 do livro 2/HR deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº. 8.935/94.

AV.53 - 25.019 - Itapeva, 10 de novembro de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 19 da quadra 01 foi devidamente matriculado sob nº 31.236 do livro 2/HR deste Cartório. O OFICIAL, (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES)

AV.54 - 25.019 - Itapeva, 01 de dezembro de 2.009. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 11 da quadra 15 foi devidamente matriculado sob nº 31.257 do livro 2/HS deste Cartório. O OFICIAL, (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES)

AV.55 - 25.019 - Itapeva, 20 de janeiro de 2.010. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 12 da quadra 06 foi devidamente matriculado sob nº 31.316 do livro 2/HI deste Cartório. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (MARINA INÊZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES)

AV.56 - 25.019 - Itapeva, 12 de Abril de 2.010. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 16 da quadra 11 foi devidamente matriculado sob nº 31.448 - livro 2/HU, deste Cartório. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

continua as fls.197 do L22/HU

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA
25.019FOLHA
197

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 17 de maio de 2.010.

LIVRO N.º 2 - HU

REGISTRO GERAL

005

(CONTINUAÇÃO DAS FLS.077 DO L.º 2/HU) AV.57 - 25.019 - Itapeva, 17 de maio de 2.010. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 03 da quadra 01 foi devidamente matriculado sob n.º 31.494 - livro 2/HU, deste Cartório. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.58 - 25.019 - Itapeva, 17 de maio de 2.010. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o lote 06 da quadra 01 foi devidamente matriculado sob n.º 31.495 - livro 2/HU, deste Cartório. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.59 - 25.019 - Itapeva, 23 de julho de 2.010. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 08 da Quadra 10 foi vendido a ODAIR GUIMARAES MARCONDES e devidamente matriculado sob n.º 31.618 - L.º 2/HX, deste Cartório. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.60 - 25.019 - Itapeva, 07 de setembro de 2.010. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 01 da Quadra 10 foi vendido a JOÃO CARLOS MORAES e devidamente matriculado sob n.º 31.684 - L.º 2/HZ, deste Cartório. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.61 - 25.019 - Itapeva, 04 de Janeiro de 2.011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que os Lotes 09 e 08 da Quadra 06 foram matriculados, respectivamente, sob n.ºs 31.906 e 31.907 - Livro 2/IB e vendidos a JOÃO RAIMUNDO. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.62 - 25.019 - Itapeva, 06 de abril de 2.011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 09 da Quadra 003 foi matriculado sob n.º 32.067 - L.º 2/ID e vendido a EDILSON DE JESUS FOGAÇA. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.63 - 25.019 - Itapeva, 06 de abril de 2.011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 22 da Quadra 002 foi matriculado sob n.º 32.068 - L.º 2/ID e vendido a EDILSON DE JESUS FOGAÇA. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.64 - 25.019 - Itapeva, 03 de agosto de 2.011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 32 da Quadra 007 foi matriculado sob n.º 32.471 - L.º 2/IG e vendido a LAURO LEITE. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.65 - 25.019 - Itapeva, 17 de outubro de 2.011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 25 da Quadra 02 foi matriculado sob n.º 32.822 - L.º 2/II e vendido a Maurício Mendes Costa e Poliany Almeida de Lima. O OFICIAL INTERINO, (DANILO LAGES DE MAGALHÃES).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

197

VERSO

AV.66 - 25.019 - Itapeva, 17 de outubro de 2011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 20 da Quadra 07 foi matriculado sob n.º 32.823 - L.º 2/II e vendido a Renato Ghirghi e sua esposa Luciana Monteiro de Moura Cravo Ghirghi. O OFICIAL INTERINO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães).

AV.67 - 25.019 - Itapeva, 18 de outubro de 2011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 19 da Quadra 06 foi matriculado sob n.º 32.826 - L.º 2/II e vendido a Edilson de Jesus Fogaça. O OFICIAL INTERINO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães).

AV.68 - 25.019 - Itapeva, 25 de outubro de 2011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 23 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 32.835 - L.º 2/II e vendido a Edilson de Jesus Fogaça e Ana Pereira da Rosa. O OFICIAL INTERINO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães).

AV.69 - 25.019 - Itapeva, 08 de novembro de 2011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 39 da Quadra 07 foi matriculado sob n.º 32.988 - L.º 2/IK e vendido a Paulo Henrique de Almeida e Karina Santiago Camargo de Almeida. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães).

AV.70 - 25.019 - Itapeva, 16 de abril de 2012. Conforme Lei 4.351/99 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 06 passou a denominar-se Rua Maria Aparecida dos Santos Almeida. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.71 - 25.019 - Itapeva, 16 de abril de 2012. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 22 da Quadra 04 foi matriculado sob n.º 33.368 - L.º 2/IN e vendido a JORGE APARECIDO VAIAGUI. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.72 - 25.019 - Itapeva, 24 de abril de 2012. Conforme Lei 1.327/99 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 02 passou a denominar-se Rua Maria Aparecida de Souza Leme. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.73 - 25.019 - Itapeva, 24 de abril de 2012. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 04 da Quadra 15 foi matriculado sob n.º 33.378 - L.º 2/IN e vendido a KEILA MARCONDE SOUZA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.74 - 25.019 - Itapeva, 30 de julho de 2012. Conforme Lei 1.600/00 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 08 passou a denominar-se Rua Celso Monteiro de Oliveira. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

CONTINUA ÀS FLS. 118 - L.º 2/IP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA
25.019

FOLHA
118

Cartório de Registro de Imóveis

..... Itapeva, 30 de julho de 2.012.....

LIVRO N.º 2 -

IP

REGISTRO GERAL

006

CONTINUAÇÃO DAS FFS. 197 - L.º 2/PU

AV.75 - 25.019 - Itapeva, 30 de julho de 2.012. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 15 da Quadra 09 foi matriculado sob n.º 33.562 - L.º 2/IP e vendido a EDILSON DE JESUS FOGAÇA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.76 - 25.019 - Itapeva, 30 de julho de 2.012. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 19 da Quadra 02 foi matriculado sob n.º 33.563 - L.º 2/IP e vendido a EDILSON DE JESUS FOGAÇA e SANDRO BENEDITO MARTINS DE JESUS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.77 - 25.019 - Itapeva, 30 de julho de 2.012. Conforme Lei 1361/99 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 09 passou a denominar-se Rua José Marques dos Santos. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.78 - 25.019 - Itapeva, 30 de julho de 2.012. Faz-se a presente averbação para ficar constando que os Lotes 09, 10, 11 e 12 da Quadra 10 foram matriculados sob n.º 33.564, 33.565, 33.566 e 33.567 - L.º 2/IP, respectivamente, e vendido a RODRIGO MARCELO DE ASSIS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 07 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FICHA

007

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 14 de fevereiro de 2.013.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.79 - 25.019 - Itapeva, 14 de fevereiro de 2.013. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 05 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 34.099 - L.º 02 e vendida a NELSON GOMES PEREIRA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.80 - 25.019 - Itapeva, 07 de junho de 2.013. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 16 da Quadra 09 foi matriculado sob n.º 34.266 - Livro 02 e vendido a SILVIA DE AGUIAR CORRÊA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.81 - 25.019 - Itapeva, 17 de julho de 2.013. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 21 da Quadra 09 foi matriculado sob n.º 34.333 - L.º 02 e vendido a OSCAR LUPERCIO DA COSTA e sua mulher VALDÉRES VASCONCELOS DOS SANTOS COSTA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.82 - 25.019 - Itapeva, 18 de julho de 2.013. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 31 da Quadra 04 foi matriculado sob n.º 34.335 - Livro 02 e vendido a BEATRIZ DE ARAÚJO BENEITO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei n.º 8.935/94.

AV.83 - 25.019 - Itapeva, 19 de julho de 2.013. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 03 da Quadra 09 foi matriculado sob n.º 34.336 - Livro 02 e vendido a CAROLINA DE FATIMA ROSSI ALMEIDA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei n.º 8.935/94.

AV.84 - 25.019 - Itapeva, 13 de março de 2.014. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 13 da Quadra 10 foi matriculado sob n.º 34.936 - L.º 02 e vendido a MURILO CORREIA DE MORAIS e MARIANE WAGNER DE RAMOS DOMINGUES. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei n.º 8.935/94.

AV.85 - 25.019 - Itapeva, 17 de março de 2.014. Conforme Lei 1.335/99 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 05 passou a denominar-se Rua Alcides Rodrigues de Almeida Filho. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.86 - 25.019 - Itapeva, 17 de março de 2.014. Faz-se a presente averbação para ficar - / -
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

25.019

FICHA

007

VERSO

constando que o Lote 09 da Quadra 04 foi matriculado sob n.º 34.938 - L.º 02 e vendido a JAIR MACIEL DOS SANTOS e sua mulher OTILIA GILLET DOS SANTOS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei nº 8.935/94.

AV.87 - 25.019 - Itapeva, 11 de abril de 2014. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 04 da Quadra 10 foi matriculado sob n.º 34.977 - L.º 02 e vendido a MARIA HELENA FOGAÇA MACHADO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.88 - 25.019 - Itapeva, 22 de abril de 2014. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 21 da Quadra 07 foi matriculado sob n.º 34.988 - L.º 02 e vendido a LAUDEMIR SILVA BENTO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.89 - 25.019 - Itapeva, 30 de Abril de 2014. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 01 da Quadra 09 foi matriculado sob n.º 35.011 - Livro 02 e vendido a HELIO TADEU FREITAS JUNIOR. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.90 - 25.019 - Itapeva, 03 de setembro de 2014. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 14 da Quadra 04 foi matriculado sob n.º 35.199 - L.º 02 e vendido a JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.91 - 25.019 - Itapeva, 30 de março de 2015. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 19 da Quadra 12 foi matriculado sob n.º 36.611 - L.º 02 e vendido a APARECIDO NOVAES. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.92 - 25.019 - Itapeva, 13 de novembro de 2015. Conforme Lei 1.362/99 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 10 passou a denominar-se Rua Otília da Silva Santos. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

AV.93 - 25.019 - Itapeva, 13 de novembro de 2015. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 07 da Quadra 11 foi matriculado sob n.º 38.472 - L.º 02 e vendido a ALLAN ANDERSON DE SOUZA SOARES. O OFICIAL,

CONTINUA À FICHA Nº 008 - L.º 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FICHA

008

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 13 de novembro de 2015.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 007 - L.º 02

(Luiz Antonio Lages de Magalhães)

AV.94 - 25.019 - Itapeva, 17 de novembro de 2015. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 11 da Quadra 01 foi matriculado sob n.º 38.474 - L.º 02 e vendido a DIONY DE OLIVEIRA GIL e sua consorte LUANA SIQUEIRA NASCIMENTO GIL. O OFICIAL, (Luiz Antonio Lages de Magalhães)

AV.95 - 25.019 - Itapeva, 04 de janeiro de 2016. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 15 da Quadra 08 foi matriculado sob n.º 39.589 - Livro 02 e vendido a MATHIAS SCHIMIDT e sua mulher TEREZINHA BATISTA MONTEIRO SCHIMIDT. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.96 - 25.019 - Itapeva, 03 de março de 2016. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 35 da Quadra 08 foi matriculado sob n.º 39.678 - Livro 02 e vendido a RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.97 - 25.019 - Itapeva, 29 de março de 2016. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 22 da Quadra 07 foi matriculado sob n.º 39.881 - Livro 02 e vendido a VALTER REZENDE. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.98 - 25.019 - Itapeva, 30 de março de 2016. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 24 da Quadra 02 foi matriculado sob n.º 39.889 - Livro 02 e vendido a MAIRA SATIE TAKESAKO FERRAZ. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.99 - 25.019 - Itapeva, 17 de outubro de 2016. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 07 da Quadra 10 foi matriculado sob n.º 41.271 - L.º 02 e vendido a ADENILSON BATISTA LEME. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.100 - 25.019 - Itapeva, 11 de abril de 2017. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 03 da Quadra 08 foi matriculado sob n.º 41.773 - L.º 02 e vendido a JOANA DA SILVA CRUZ e seu esposo ANTONIO PEREIRA DA CRUZ e ANGELA MARIA DA SILVA CRUZ. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

25.019

FICHA

008

VERSO

AV.101 - 25.019 - Itapeva, 22 de agosto de 2.017. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 01 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 41.985 - L.º 02 e vendido a IVENS PEREIRA PRADO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º,

Lei 8.935/94.

AV.102 - 25.019 - Itapeva, 23 de agosto de 2.017. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 32 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 42.011 - L.º 02 e vendido a LEANDRO MACIEL TAVARES. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.103 - 25.019 - Itapeva, 02 de maio de 2.018. Conforme Lei 1.346/1999 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Walter Antonio Muzel Gonçalves. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.104 - 25.019 - Itapeva, 02 de maio de 2.018. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 004 da Quadra 08 foi matriculado sob n.º 42.380 - L.º 02 e vendido a GABRIELLE GERMINIANI. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.105 - 25.019 - Itapeva, 24 de julho de 2.018. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 034 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 42.556 - L.º 02 e vendido a FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.106 - 25.019 - Itapeva, 11 de setembro de 2.018. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 018 da Quadra 06 foi matriculado sob n.º 42.765 - L.º 02 e vendido a MARCEL GUIMARME RIBEIRO DA LUZ. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.107 - 25.019 - Itapeva, 29 de março de 2.019. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 05 da Quadra 08 foi matriculado sob n.º 43.796 - L.º 02 e vendido a JOÃO BATISTA DOS SANTOS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. SELO DIGITAL: 120006331YR000021112FD19L

AV.108 - 25.019 - Itapeva, 15 de abril de 2.019. Conforme Lei 1.347/1999 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 03 passou a denominar-se Rua Andréia Jesus de Lima. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

CONTINUA À FICHA Nº 009 - L.º 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA
25.019FICHA
009Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 15 de abril de 2.019.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 008 - Lº 02

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

SELO DIGITAL: 120006331YJ000022716XJ19D

AV.109 - 25.019 - Itapeva, 15 de abril de 2.019. Faz-se a presente averbação para ficar constando que os Lotes 018 e 020 da Quadra 01 foram matriculados sob n.ºs 43.813 e 43.814 - Lº 02 e vendidos à FNS ALIMENTOS LTDA, respectivamente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. SELO DIGITAL: 120006331VK000022717BK190.

AV.110 - 25.019 - Itapeva, 30 de julho de 2.019. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 19 da Quadra 04 foi matriculado sob n.º 44.096 - Lº 02 e vendido a ROBERTO RIVELINO DE SOUZA casado com SANDRA APARECIDA DE ASSIS SOUZA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. SELO DIGITAL: 120006331XA000034587EQ19K.

AV.111 - 25.019 - Itapeva, 06 de dezembro de 2.019. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 019 da Quadra 07 foi matriculado sob n.º 44.350 - Lº 02 e vendido a DAYANE DA ROSA OLIVEIRA GONGORA e ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA LIMA. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. SELO DIGITAL: 120006331WX000047057IX19E.

AV.112 - 25.019 - Itapeva, 16 de dezembro de 2.019. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 07 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 44.364 - Lº 02 e vendido à CIBELE MARTINS VASCONCELOS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.113 - 25.019 - Itapeva, 14 de dezembro de 2.020. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 21 da Quadra 01 foi matriculado sob n.º 45.035 - Lº 02 e vendido à JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS, e sua esposa CLAUDIA DA SILVA SANTOS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331UA000073230FK200.

AV.114 - 25.019 - Itapeva, 14 de dezembro de 2.020. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 19 da Quadra 03 foi matriculado sob n.º 45.036 - Lº 02 e vendido à JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS, e sua esposa CLAUDIA DA SILVA SANTOS. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331NQ000073235DA20B.

AV.115 - 25.019 - Itapeva, 14 de janeiro de 2.021. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 09 da Quadra 11 foi matriculado sob n.º 45.761 - Lº 02 e vendido à ELETRONEK COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVIÇOS EIRELI. O

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.019

FICHA

009

VERSO

ESCREVENTE SUBSTITUTO,

(Danilo Lages de Magalhães)

Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331XE000075945BU21H.

AV.116 – 25.019 – Itapeva, 22 de junho de 2.021. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 18 da Quadra 10 foi matriculado sob nº 46.025 – Lº 02 e vendido à **RENATO MONTEIRO KASEMODEL** casado com **CLAUDIA MUZEL GOMES KASEMODEL. ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331FT000088472XO211.

AV.117 – 25.019 – Itapeva, 23 de junho de 2.021. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 29 da Quadra 4 foi matriculado sob nº 46.028 – Lº 02 e vendido à **JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA** casado com **DENISE DE CAMARGO NICOLETI SANTIAGO DA SILVA. ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331SF000088543IK21A.

AV.118 – 25.019 – Itapeva, 29 de junho de 2.021. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o Lote 11 da Quadra 11 foi matriculado sob nº 46.042 – Lº 02 e vendido à **ELETRONEK COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVICOS EIRELI. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331XM000088975BH21S.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

001

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1.998

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

QUADRA "1" - (J.F.L. Construtora Ltda - matrícula 27.118 Lº2/FZ - s/efeito)

LOTE 01 - J.F.L. Construtora Ltda - Mat. 27.118 - Lº 2/FZ

LOTE 02 - OLIVIO DE MELLO PINHEIRO - Matrícula 28.937 - Lº 2/GU

LOTE 03 - RODRIGO APARECIDO DE ASSIS - matrícula 31.494 Lº2/HU

LOTE 04 - NAEVA DA SILVA E SILVA - matrícula 30.865 Lº2/HP

LOTE 05 -

LOTE 06 - RODRIGO APARECIDO DE ASSIS - matrícula 31.495 Lº2/HU

LOTE 07 -

LOTE 08 -

LOTE 09 -

LOTE 10 -

LOTE 11 - DIONY DE OLIVEIRA GIL e S/M - 38.474 - Lº02 Ficha

LOTE 12 -

LOTE 13 -

LOTE 14 - SIRDILEI DE OLIVEIRA LIMA - Matrícula nº 28.849 - Lº 2/GT

LOTE 15 -

LOTE 16 -

LOTE 17 -

LOTE 18 - FNS ALIMENTOS LTDA - Matrícula nº43.813 - Lº 02

LOTE 19 - JESUS VICENTE CASTELANO JR - matrícula 31.230 Lº2/HR

LOTE 20 - FNS ALIMENTOS LTDA - Matrícula nº43.814 - Lº 02

LOTE 21 - JOSE VANDERLEI DOS SANTOS E S/M - 45.025 - Lº2

LOTE 22 -

LOTE 23 -

LOTE 24 -

LOTE 25 - ANA CLEIDE DE OLIVEIRA GIL - Matrícula nº 29.194 - Lº 2/HA

LOTE 26 -

LOTE 27 -

LOTE 28 -

MATRÍCULA
25.019

FOLHA

001

VERSO

ALICAT

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

QUADRA "2"

LOTE 01 -

LOTE 02 - OELIO CASTILHO RAMOS - matrícula nº 28.850 - Lº 2/GT ✓

LOTE 03 - JFL - Construtora Ltda - Mat. 30.783 - Lº 2/HO

LOTE 04 -

LOTE 05 - SILVANO RODRIGUES DE SIQUEIRA - Matrícula 30.055 - 2/HI

LOTE 06 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA - Matrícula 30.064 do Lº 2/HJ

LOTE 07 - JOÃO BATISTA MACHADO - Matrícula nº 29.091 - Lº 2/GX

LOTE 08 -

LOTE 09 -

LOTE 10 - PETERSON XAVIER FERRAZ - Matrícula nº 29.290 - Lº 2/HB ✓

LOTE 11 -

LOTE 12 -

LOTE 13 -

LOTE 14 -

LOTE 15 - ELIZABETH MENK DERDERIAN - Matrícula 29.851 - Lº 2/HG

LOTE 16 -

LOTE 17 - MARIA SHIRLEY FOGAÇA FARIA - matrícula 31.152 - 2/HR

LOTE 18 -

LOTE 19 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA E OUTRO - Mat. 33.563 - Lº 2/IP

LOTE 20 - ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS - mat. 28.525 - Lº 2/GP ✓

LOTE 21 -

LOTE 22 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA - Matrícula 32.028 - Lº 2/ID

LOTE 23 - Vanderlei Alves Cordeiro - matrícula 27.100 Lº2/FZ ✓

LOTE 24 - Maira Satie Takesako Ferraz - MAT. 39.889 L.º02

LOTE 25 - Mauricio Mendes Gostz e Poliany Almeida de Lima - 32.822 Lº2/II

LOTE 26 -

LOTE 27 - EDNELSON CORDEIRO WERNECK - Matrícula 30.097 - Lº 2/HJ

LOTE 28 -

LOTE 29 -

LOTE 30 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

002

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 16 de outubro de 1.998

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTAMENTO MORADA DO SOL

QUADRA "3"

LOTE 01 - IVERS PEREIRA PRADO - Matrícula 41.985 - Lº 02

LOTE 02 -

LOTE 03 -

LOTE 04 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA - mat. 29.565 - Lº 2/HE

LOTE 05 - NELSON GOMES PEREIRA - Matrícula 34.099 - Lº 02

LOTE 06 - CIBELE MARTINS VASCONCELOS - MAT. 29.103 - Lº 2/GX

LOTE 07 - CIBELE MARTINS VASCONCELOS - 44.364-Lº2/

LOTE 08 -

LOTE 09 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA - Matrícula 32.067 - Lº 2/LD

LOTE 10 - JORGE SATO - MAT. 29.915 - Lº 2/HH

LOTE 11 - JORGE SATO - MAT. 29.916 - Lº 2/HH

LOTE 12 -

LOTE 13 -

LOTE 14 -

LOTE 15 - DARCY KAMINSKI - matrícula nº 26.019 - 2/FU

LOTE 16 -

LOTE 17 - DIRCEU BORGES - matrícula sob nº 25.847 - Lº 2/PS

LOTE 18 - SILVANO RODRIGUES DE SIQUEIRA - Mat. 30.527 - Lº 2/HM

LOTE 19 - JOSE VANDERLEI SILVA SANTOS - Mat. 45.036 - Lº 2

LOTE 20 -

LOTE 21 -

LOTE 22 -

LOTE 23 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA e ANA PEREIRA DA ROSA - Mat. 32.835 - 2/LJ

LOTE 24 -

LOTE 25 -

LOTE 26 -

LOTE 27 -

LOTE 28 -

LOTE 29 - DIANA PAULA PINHEIRO SILVA - matrícula nº 28.508 Lº 2/GP

MATRÍCULA
25.019

FOLHA

002

VERSO

LOTRAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "3"

LOTE 30 - DIANA PAULA PINHEIRO SILVA - Matrícula 28.600 2/GQ ✓

LOTE 31 -

LOTE 32 - LEANDRO MACIEL EAVARES - Matrícula 42.011 - Lº 02

LOTE 33 -

LOTE 34 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Matrícula 42.556 - Lº 02
102 514

QUADRA "4"

LOTE 01 -

LOTE 02 -

LOTE 03 -

LOTE 04 - WALTER DAVID DE MACEDO - Matrícula nº 28.874 - Lº 2/GT

LOTE 05 -

LOTE 06 -

LOTE 07 -

LOTE 08 -

LOTE 09 - JAIR MACIEL DOS SANTOS E S/M - Matrícula 34.938 - Lº 02

LOTE 10 -

LOTE 11 -

LOTE 12 -

LOTE 13 - ELENICE DE CAMARGO MARTINS - Matrícula 29.525 - Lº 2/HE

LOTE 14 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO - MAT. 35.199 - Lº 02

LOTE 15 - Maria, Olivia de Almeida Camargo - mat. 25.511 - 2/FP

LOTE 16 -

LOTE 17 - Valmir de Oliveira Camargo - mat. 27.789 - 2/GG ✓

LOTE 18 -

LOTE 19 - ROBERTO RIVELINO DE SOUZA E S/M - MAT; 44.096-Lº2

LOTE 20 -

LOTE 21 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

003

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1.998

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "4"

LOTE 22 - JORGE APARECIDO YAHAGUI - Matrícula 33.368 - Lº 2/IN

LOTE 23 -

LOTE 24 -

LOTE 25 -

LOTE 26 -

LOTE 27 -

LOTE 28 -

LOTE 29 - 46.028 - Lº 02 - JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA e S/M

LOTE 30 - EMMILSON MANOEL CUNHA - Matrícula nº 28.851 - Lº 2/GT

LOTE 31 - BEATRIZ DE ARAUJO BENEDITO - Matrícula nº 34.335

LOTE 32 -

LOTE 33 -

LOTE 34 -

LOTE 35 -

LOTE 36 -

QUADRA "5"

LOTE 01 -

LOTE 02 -

LOTE 03 -

LOTE 04 -

LOTE 05 -

LOTE 06 -

LOTE 07 -

LOTE 08 -

LOTE 09 -

LOTE 10 -

LOTE 11 -

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

003

VERSO

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "5"

LOTE 12 -

LOTE 13 -

LOTE 14 -

LOTE 15 -

LOTE 16 -

LOTE 17 -

LOTE 18 -

LOTE 19 -

QUADRA "6"

LOTE 01 - - IAZARA SANTA DA SILVA CEZAR DE MELO - Mat. 28.544 - Lº 2GP

LOTE 02 -

LOTE 03 -

LOTE 04 -

LOTE 05 -

LOTE 06 -

LOTE 07 -

LOTE 08 - - JOÃO RAIMUNDO - Mat. 31.907 - Lº 2/IB

LOTE 09 - - JOÃO RAIMUNDO - Mat. 31.906 - Lº 2/IB

LOTE 10 -

LOTE 11 -

LOTE 12 - Bruno Santos Fernandes - mat. 31.316 Lº 2/HT

LOTE 13 -

LOTE 14 -

LOTE 15 - ILZA MARIA DA SILVA - Mat. 29.089 - Lº 2/GX /

LOTE 16 - ORLANDO SCURA - mat. 27.787 - Lº 2/GG

LOTE 17 - ROBERTO SERGIO REIS - Matrícula nº 28.875 - Lº 2/GT

LOTE 18 - MARCEL GUILHERME RIBEIRO DA LUZ - Mat. 42.765 - Lº 02

LOTE 19 - EDILSON DE JESUS FOGAÇA - Matrícula 32.826 - Lº 2/II

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

004

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1.988

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTAMENTO MORADA DO SOL

QUADRA "7"

- LOTE 01 - mat. 25.204 - J.F.L.
- LOTE 02 - mat. 25.205 - "
- LOTE 03 - mat. 25.206 - "
- LOTE 04 - mat. 25.207 - "
- LOTE 05 - mat. 25.208 - "
- LOTE 06 - mat. 25.209 - "
- LOTE 07 - mat. 25.210 - "
- LOTE 08 - mat. 25.211 - "
- LOTE 09 - mat. 25.212 - "
- LOTE 10 - mat. 25.213 - "
- LOTE 11 - mat. 25.214 - "
- LOTE 12 - mat. 25.215 - "
- LOTE 13 - mat. 25.216 - "
- LOTE 14 - mat. 25.217 - "
- LOTE 15 - mat. 25.218 - "
- LOTE 16 - mat. 25.219 - "
- LOTE 17 - mat. 25.220 - "
- LOTE 18 - mat. 25.221 - "
- LOTE 19 - mat. 44.350 - Dayane da Rosa Oliveira Gongora e outra
- LOTE 20 - 32.823 Lº 2/II - Renato Ghirghi e s/m
- LOTE 21 - 34.988 - Lº 02 - LAUDENIR SILVA BENTO
- LOTE 22 - 39.881 - Lº 02 - VALTER REZENDES
- LOTE 23 -
- LOTE 24 -
- LOTE 25 -
- LOTE 26 -
- LOTE 27 -
- LOTE 28 -
- LOTE 29 - GERALDO APARECIDO CARDOSO - Matrícula nº 28.852 - Lº 2/GT

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

004

VERSO

ALICAT

120.670

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "7"

LOTE 30 -

LOTE 31 -

LOTE 32 - Matrícula 32.471 - L² 2/IG - LAURO LEITE

LOTE 33 -

LOTE 34 -

LOTE 35 -

LOTE 36 -

LOTE 37 -

LOTE 38 -

LOTE 39 - matrícula nº 32.988 L² 2/IK - Paulo Henrique de Almeida e s/m

LOTE 40 -

QUADRA "B"

LOTE 01 -

LOTE 02 -

LOTE 03 - 41.773 - L² 02 - JOANA DA SILVA CRUZ E OUTROSLOTE 04 - 42.380 - L² 02 - GABRIELLE GERMINIANILOTE 05 - 43.796 - L² 02 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS

LOTE 06 -

LOTE 07 -

LOTE 08 - Matriculado sob nº (11 e 12) -

LOTE 09 -

LOTE 10 -

LOTE 11 -

LOTE 12 - Matriculado sob nº 29.347 - L² 2/HOT

LOTE 13 -

LOTE 14 -

LOTE 15 - MATHIAS SCHMIDT E S/M - Matrícula 39.589 - L² 02

LOTE 16 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

005

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1998

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "8"

LOTE 17 -

LOTE 18 -

LOTE 19 -

LOTE 20 -

LOTE 21 - mat. 25.222 - J.F.L.

LOTE 22 - mat. 25.223 - "

LOTE 23 - mat. 25.224 - "

LOTE 24 - mat. 25.225 - "

LOTE 25 - mat. 25.226 - "

LOTE 26 - mat. 25.227 - "

LOTE 27 - mat. 25.228 - "

LOTE 28 - mat. 25.229 - "

LOTE 29 - mat. 25.230 - "

LOTE 30 - mat. 25.231 - "

LOTE 31 - mat. 25.232 - "

LOTE 32 - mat. 25.233 - "

LOTE 33 - mat. 25.234 - "

LOTE 34 -

LOTE 35 - mat. 39.678 - L202

LOTE 36 - matriculado sob nº 27.480 L2/GC

LOTE 37 -

LOTE 38 -

LOTE 39 -

LOTE 40 -

QUADRA "9"

LOTE 01 - matriculado sob nº 35.011

LOTE 02 - mat. 27.574 L2/GD

LOTE 03 - mat. 34.336 -

MATRÍCULA 25.019	FOLHA 005 VERSO
---------------------	-----------------------

ANEXO	ANEXO
-------	-------

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "9"

- LOTE 04 - mat. 27.575 L22/GD
- LOTE 05 - mat. 27.576 L22/GD
- LOTE 06 - mat. 27.577 L22/GD
- LOTE 07 - mat. 27.578 L22/GD
- LOTE 08 - mat. 27.579 L22/GD
- LOTE 09 -
- LOTE 10 - mat. 27.580 L22/GD
- LOTE 11 -
- LOTE 12 - mat. 27.581 L22/GD
- LOTE 13 - mat. 27.582 L22/GD
- LOTE 14 - mat. 27.583 L22/GD
- LOTE 15 - Mat. 33.562 - L2 2/IP
- LOTE 16 - Mat. 34.266 - L2 2
- LOTE 17 - matriculados sob nº 27.479 L22/GD
- LOTE 18 - mat. 27.584 L22/GD (s/ efeito) - MAT. 29.048 - 2/GV
- LOTE 19 - mat. 27.584 L22/GD
- LOTE 20 - mat. 27.585 L22/GD
- LOTE 21 - Matrícula 34.333 - L2 02
- LOTE 22 - mat. 25.235 - J.F.L.
- LOTE 23 - mat. 25.236 - "
- LOTE 24 - mat. 25.237 - "
- LOTE 25 - mat. 25.238 - "
- LOTE 26 - mat. 25.239 - "
- LOTE 27 - mat. 25.240 - "
- LOTE 28 - mat. 25.241 - "
- LOTE 29 - mat. 25.242 - "
- LOTE 30 - mat. 25.243 - "
- LOTE 31 - mat. 25.244 - "
- LOTE 32 - mat. 25.245 - "

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

006

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1.998

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "9"

LOTE 33 - mat. 25.246 - J.P.L.
LOTE 34 - mat. 25.247 - "
LOTE 35 - mat. 25.248 - "
LOTE 36 - mat. 25.249 - "
LOTE 37 - mat. 25.250 - "
LOTE 38 - mat. 25.251 - "
LOTE 39 - mat. 25.252 - "
LOTE 40 - mat. 25.253 - "
LOTE 41 - mat. 25.254 - "
LOTE 42 - mat. 25.255 - "

QUADRA "10"

LOTE 01 - Matriculado sob nº 31.684 - Lº 2/HZ
LOTE 02 - Matriculado sob nº 29.348 - Lº 2/HZ
LOTE 03 -
LOTE 04 - MARIA HELENA FOGAÇA MACHADO - Matrícula 34.977 - Lº 02
LOTE 05 -
LOTE 06 - Matriculado sob nº 30.766 - Lº 2/HO
LOTE 07 - ADENILSON BATISTA LEME - Matrícula 41.271 - Lº 02
LOTE 08 - Matriculado sob nº 31.618 - Lº 2/HX
LOTE 09 - Matriculado sob nº 33.564 - Lº 2/IP
LOTE 10 - Matriculado sob nº 33.565 - Lº 2/IP
LOTE (11) - Matriculado sob nº 33.566 - Lº 2/IP
LOTE (12) - Matriculado sob nº 33.567 - Lº 2/IP
LOTE 13 - Matrícula 34.936 - Lº 02
LOTE 14 -
LOTE 15 - Matriculado sob nº 30.767 - Lº 2/HO
LOTE 16 -

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

006

VERSO

ANJO

AJUDICIA

1978 OUT 1978

- 2 W 08V

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "10"

LOTE 17 -

LOTE 18 - 46.025 - L^a 02 - RENATO MONTEIRO KASEMODEL e S/M

LOTE 19 - matriculado sob nº 28.858 - 2/GT

LOTE 20 - matriculado sob nº 28.859 - L^a 2/GTLOTE 21 - matriculado sob nº 28.860 - L^a 2/GT

LOTE 22 - mat. 25.256 - J.F.L.

LOTE 23 - mat. 25.257 - "

LOTE 24 - mat. 25.258 - "

LOTE 25 - mat. 25.259 - "

LOTE 26 - mat. 25.260 - "

LOTE 27 - mat. 25.261 - "

LOTE 28 - mat. 25.262 - "

LOTE 29 - mat. 25.263 - "

LOTE 30 - mat. 25.264 - "

LOTE 31 - mat. 25.265 - "

LOTE 32 - mat. 25.266 - "

LOTE 33 - mat. 25.267 - "

LOTE 34 - mat. 25.268 - "

LOTE 35 - mat. 25.269 - "

LOTE 36 - mat. 25.270 - "

LOTE 37 - mat. 25.271 - "

LOTE 38 - mat. 25.272 - "

LOTE 39 - mat. 25.273 - "

LOTE 40 - mat. 25.274 - "

LOTE 41 - mat. 25.275 - "

LOTE 42 - mat. 25.276 - "

QUADRA "11"

LOTE 01 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

007

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1998

LIVRO N. 2 - FL

REGISTRO GERAL

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "11"

LOTE 02 -

LOTE 03 -

LOTE 04 -

LOTE 05 -

LOTE 06 -

• LOTE 07 - ALLAN ANDERSON DE SOUZA SOARES - MAT. 38.472 - Lº02

LOTE 08 -

LOTE 09 - ELETRONEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERV. EIRELI - 45761

LOTE 10 -

LOTE 11 - ELETRONEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIRELI 46.042

LOTE 12 -

LOTE 13 -

LOTE 14 - Matriculado sob nº 29,349 - Lº 2/HO

LOTE 15 -

LOTE 16 - Matriculado sob nº 31.448 - Lº 2/HU

LOTE 17 -

LOTE 18 -

LOTE 19 -

LOTE 20 -

LOTE 21 - mat. 25.277 - J.F.L.

LOTE 22 - mat. 25.278 - "

LOTE 23 - mat. 25.279 - "

LOTE 24 - mat. 25.280 - "

LOTE 25 - mat. 25.281 - "

LOTE 26 - mat. 25.282 - "

LOTE 27 - mat. 25.283 - "

LOTE 28 - mat. 25.284 - "

LOTE 29 - mat. 25.285 - "

LOTE 30 - mat. 25.286 - "

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

007

VERSO

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "11"

LOTE 31 - mat. 25.287 - J.F.L.

LOTE 32 - mat. 25.288 - "

LOTE 33 - mat. 25.289 - "

LOTE 34 - mat. 25.290 - "

LOTE 35 - mat. 25.291 - "

LOTE 36 - mat. 25.292 - "

LOTE 37 - mat. 25.293 - "

QUADRA "12"

LOTE 01 -

LOTE 02 -

LOTE 03 -

LOTE 04 -

LOTE 05 -

LOTE 06 -

LOTE 07 -

LOTE 08 -

LOTE 09 -

LOTE 10 -

LOTE 11 -

LOTE 12 -

LOTE 13 -

LOTE 14 -

LOTE 15 -

LOTE 16 -

LOTE 17 -

LOTE 18 -

LOTE 19 - APARECIDO NOVAES - Matrícula 36.611 - Lote 02

LOTE 20 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.018

FOLHA

008

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1.998

LIVRO N. 2- FL

REGISTRO GERAL

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "12"

LOTE 21 - mat. 25.294 - J.F.L.
 LOTE 22 - mat. 25.295 - "
 LOTE 23 - mat. 25.296 - "
 LOTE 24 - mat. 25.297 - "
 LOTE 25 - mat. 25.298 - "
 LOTE 26 - mat. 25.299 - "
 LOTE 27 - mat. 25.300 - "
 LOTE 28 - mat. 25.301 - "
 LOTE 29 - mat. 25.302 - "
 LOTE 30 - mat. 25.303 - "
 LOTE 31 - mat. 25.304 - "
 LOTE 32 - mat. 25.305 - "
 LOTE 33 - mat. 25.306 - "
 LOTE 34 - mat. 25.307 - "
 LOTE 35 - mat. 25.308 - "
 LOTE 36 - mat. 25.309 - "

QUADRA "13"

LOTE 01 -
 LOTE 02 -
 LOTE 03 -
 LOTE 04 -
 LOTE 05 - mat. 25.342 - J.F.L.
 LOTE 06 - mat. 25.310 - J.F.L.
 LOTE 07 - mat. 25.311 - "
 LOTE 08 - mat. 25.312 - "
 LOTE 09 - mat. 25.313 - "
 LOTE 10 - mat. 25.314 - "

MATRÍCULA 25.019	FOLHA 008 VERSO
---------------------	-----------------------

ASSINATURA	DATA
------------	------

LOTAMENTO MORADA DO SOL

QUADRA "14"

LOTE 01 - mat. 25.315 - J.F.L.
 LOTE 02 - mat. 25.316 - "
 LOTE 03 - mat. 25.317 - "
 LOTE 04 - mat. 25.318 - "
 LOTE 05 - mat. 25.319 - "
 LOTE 06 - mat. 25.320 - "
 LOTE 07 - mat. 25.321 - "
 LOTE 08 - mat. 25.322 - "
 LOTE 09 - mat. 25.323 - "
 LOTE 10 - mat. 25.324 - "
 LOTE 11 - mat. 25.325 - "
 LOTE 12 - mat. 25.326 - "
 LOTE 13 -
 LOTE 14 -
 LOTE 15 -
 LOTE 16 -
 LOTE 17 -
 LOTE 18 -
 LOTE 19 -
 LOTE 20 -
 LOTE 21 -
 LOTE 22 -
 LOTE 23 -
 LOTE 24 -

QUADRA "15"

LOTE 01 -
 LOTE 02 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA

25.019

FOLHA

009

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 15 de outubro de 1998

LIVRO N. 2 FL

REGISTRO GERAL

LOTAMENTO MORADA DO SOL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA "15"

LOTE 03 -

LOTE 04 - Mat. 33.378 - L2/IN - KEILA MARCONDE SOLANO

LOTE 05 - mat. 31.159 L2/HR - Pedro de Jesus Gilliet

LOTE 06 -

LOTE 07 -

LOTE 08 -

LOTE 09 -

LOTE 10 - mat. 28.816 - VAMBERTO CERQUEIRA NOGUEIRA e outra

LOTE 11 - mat. 31.257 L2/HS - JOSÉ CARLOS LEITE

LOTE 12 - mat. 25.327 - J.F.L.

LOTE 13 - mat. 25.328 - "

LOTE 14 - mat. 25.329 - "

LOTE 15 - mat. 25.330 - "

LOTE 16 - mat. 25.331 - "

LOTE 17 - mat. 25.332 - "

LOTE 18 - mat. 25.333 - "

LOTE 19 - mat. 25.334 - "

LOTE 20 - mat. 25.335 - "

LOTE 21 - mat. 25.336 - "

LOTE 22 - mat. 25.337 - "

LOTE 23 - mat. 25.338 - "

LOTE 24 - mat. 25.339 - "

LOTE 25 - mat. 25.340 - "

LOTE 26 - mat. 25.341 - "

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA

CNPJ 50.801.083/0001-96

CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob nº **25019** tem sua situação jurídica integralmente constante da (s) presente (s) cópia (s) reprográfica (s), incluindo *alienações, direitos e ônus reais registrados ou averbados, e registro de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias* que, havendo, estão devidamente noticiados. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída conforme § 1º, do art. 19, da Lei 6.015/73, sendo reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, servindo, também, como **certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA** se a data de descerramento da matrícula contar com mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé.

Matrícula Mãe: NÃO

Itapeva, 12 de julho de 2021

Assinado Digitalmente

PROTOCOLO: 120.670

AO OFICIAL	R\$:	34,73
AO ESTADO	R\$:	9,87
À SEC. FAZENDA	R\$:	6,76
AO SINOREG	R\$:	1,83
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,38
AO MUNICIPIO	R\$:	1,74
AO MP	R\$:	1,67
TOTAL	R\$:	58,98

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Recolhido pela GUIA nº 130/2021
*** SELADO P/ VERBA ***

Selo Digital: [1200063C3BF000089841GU214]

Todos os atos aqui noticiados estão atualizados até o dia útil anterior à emissão desta certidão, tendo validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, tal validade é de 30 (trinta) dias. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

AUSLIANDO 16/09

250.000,00

A stylized handwritten signature in blue ink, featuring a large loop and a horizontal line extending to the right.

Francisco.

Os abaixo assinados, do 1º Tabelionato de Itapeva, SP, a saber: **JAIR MACIEL DOS SANTOS**, com RG nº 14.10.448/101, SSP-SP nº 2.350.324/20, e do outro lado, também assinado, **JURANDIR DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 10.300.716/6, SSP-SP nº 406.898.678/04, o seguinte, que mutuamente autorizam o Tabelião a saber:

Clausula Primeira - O primeiro aqui chamado "locador", que é possuidor de uma casa de alvenaria com 04 (quatro) cômodos, localizado à Rua Manilla, nº 110, Vila Taquari, nesta cidade de Itapeva (SP).

Clausula Segunda - O preço certo e ajustado do aluguel, ora prometida, é de R\$ 600,00 seiscientos reais, sendo que o pagamento será, todo dia 02 (dois) da cada mês.

Clausula Terceira - O presente contrato celebrado terá validade por 12 (doze) meses, a partir do dia 30/10/2019 a 30/10/2020.

E, por estarem, locador e locatária de pleno acordo, com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor.

Itapeva SP, 30 de outubro de 2019.

JAIR MACIEL DOS SANTOS
(LOCADOR)

JURANDIR DIAS DOS SANTOS JUNIOR
(LOCATÁRIO)

1º TABELIONATO DE ITAPEVA - SP
Garcia R. Mario Prandini, 439 - Centro - Itapeva/SP - Tel.: (15) 3522-0978

1º TABELIONATO DE ITAPEVA
Garcia R. Mario Prandini, 439 - Centro - Itapeva/SP - Tel.: (15) 3522-0978

1º TABELIONATO DE ITAPEVA - SP
Reconheço por assinatura (RG nº 14.10.448/101, SSP nº 2.350.324/20) de **JAIR MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 10.300.716/6, SSP nº 406.898.678/04, o seguinte, que mutuamente autorizam o Tabelião a saber:
Itapeva-SP, 30 de outubro de 2019, às 14h10, da tarde.
TABELÃO DE ITAPEVA - SP
RG nº 14.10.448/101, SSP nº 2.350.324/20
Valor: R\$ 9,00

1º TABELIONATO DE ITAPEVA - SP
Reconheço por assinatura (RG nº 10.300.716/6, SSP nº 406.898.678/04) de **JURANDIR DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 10.300.716/6, SSP nº 406.898.678/04, o seguinte, que mutuamente autorizam o Tabelião a saber:
Itapeva-SP, 30 de outubro de 2019, às 14h10, da tarde.
TABELÃO DE ITAPEVA - SP
RG nº 10.300.716/6, SSP nº 406.898.678/04
Valor: R\$ 9,00



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

MATRÍCULA
28.142FOLHA
151
Cartório de Registro de Imóveis
Itapeva, 22 de maio de 2.003.

LIVRO N.º 2 - GK

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Uma Área de terras com 1/2 (meio) alqueire mais ou menos, desmembrado do imóvel Roseira, deste município e Comarca e que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no rio Taquari-Mirim, daí segue a rumo até a estrada de rodagem da Cia. de Cimento Portland Maringá, dividindo com Roberto Herbert Gretz; daí faz canto e segue pela referida estrada até um boeiro, dividindo com Antonio Nicoletti; daí faz novamente canto e segue por um córrego abaixo até o rio Taquari-Mirim dividindo com Martinho Antonio Pinto, daí segue pelo Rio Taquari-Mirim abaixo até o ponto de partida. **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO HERBERT GRETZ, brasileiro, proprietário, portador do RG. Nº 4.896.197-8-SSP/SP e do CIC. Nº 138.467.958-87, residente neste município, casado com ANA GRETZ, lituana, portadora do RG. Nº 35.279.369-7-SP e CPF. Nº 160.164.388-80, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pela transcrição nº 21.620 do Lq 3/AU, deste Cartório, desta cidade, de setembro de 1.964. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães - artº 20, pº 4º, - Lei nº 8935/94).

R.01 - 28.142 - Itapeva, 22 de maio de 2.003. **TRANSMITENTES:** ROBERTO -/HERBERT GRETZ, aposentado, brasileiro, portador do RG. Nº 4.896.197-SSP/SP e CIC. Nº 138.467.958-87 e sua mulher ANA GRETZ, lituana, do lar, portadora da Carteira de Identidade para estrangeiro nº W228911-7 e Carteira nº 1123887 e CIC. Nº 160.164.388-80, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça 20 de Setembro nº 258, representados por seu procurador Alois Kaesemodel Junior, brasileiro, casado, bancário, portador do RG. Nº 9.498.728-SP, residente nesta cidade à Rua - Grécia nº 387, conforme const na escritura. **ADQUIRENTE:** NILDO LIMA DE OLIVEIRA, lavrador, portador do RG. nº 11.306.297-SSP/SP e CIC. Nº 983.866.038-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA, do lar, portadora do RG. Nº 25.880.869-X-SSP/SP e CIC. Nº 144.828.708-11, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Taquari Mirim, neste município **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada aos 15 de fevereiro de 1.995, nas notas do Lq Tabelião desta cidade, Lq 246, fls. - 78, pela substituta do tabelião Maria José Suardi Kaesemodel. **VALOR:** .. R\$4.000,00 (quatro mil reais). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 0000432476340, para uma área de 3,3 ha, com a denominação de Sítio São José; localização: B. Taquari-Mirim, município de Itapeva/SP; módulo rural (ha): 0,0; N. Módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): 20,0; N. Módulos fiscais: 0,17; **EMP** (ha): 0,00; **classificação do imóvel:** minifúndio. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães - artº 20, pº 4º, Lei nº 8935/94). Desta: R\$199,36 Emole: R\$56,56 Taxa: R\$41,97 Sinoreg: R\$10,49 Trib. Justiça: R\$10,49 Total: R\$316,97. Guia nº 094/2003.

R.02 - 28.142 - Itapeva, 13 de janeiro de 2.004. **TRANSMITENTES:** NILDO LIMA DE OLIVEIRA, lavrador, portador do RG. nº 11.306.297-SSP/SP e CIC Nº 983.866.038-87 e sua mulher TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA, do lar, portadora do RG Nº 25.880.869-X-SSP/SP e CIC Nº 144.828.708-11, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Taquari Mirim, neste município. **ADQUIRENTE:** JAIR MACIEL DOS SANTOS, operador de máquinas, portador do RG Nº10.448.751-SSP/SP e CIC Nº835.968.608-49 e sua mulher OTILIA GILLIET DOS SANTOS, do lar, portadora do RG Nº25.583.325-8-SSP/SP e CIC- Nº156.736.848-43, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Taquari Mirim, neste município. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada aos 26 de novembro de dois mil e três, nas notas - do Lq Tabelião desta cidade, Lq 284, fls. 231/232, pela escrevente sub-

tituta Maria José Machado Suardi. VALOR: 2.178,00 (dois mil cento e se/-
tenta e oito reais). OBJETO: O imóvel da presente matrícula que passou a
denominar-se "SÍTIO SÃO JOÃO". Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº ..
000043.247.634-0, para uma área de 3,3 ha, com a denominação de Sítio /-
São José; localização: B. Taquarimirim, município de Itapeva/SP; módulo-
rural (ha): 0,0; N. Módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): 20,0; N. -
Módulos fiscais: 0,17; EMP (ha): 0,0; classificação do imóvel: rural/un/-
dio. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA *Marina Inez Maeno Lages de Magalhães*
(Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) art. 20, p. 42, Lei nº 8935/94.-
Desta: R\$148,08 - Emols: R\$42,09 - Tasj: R\$31,18 - Singreg: R\$7,79 - Trib
Justiça: R\$7,79 - Total: R\$236,93. Guia nº 007/2004.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA

CNPJ 50.801.083/0001-96

CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob nº **28142** tem sua situação jurídica integralmente constante da (s) presente (s) cópia (s) reprográfica (s), incluindo *alienações, direitos e ônus reais registrados ou averbados, e registro de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias* que, havendo, estão devidamente noticiados. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída conforme § 1º, do art. 19, da Lei 6.015/73, sendo reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, servindo, também, como **certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA** se a data de descerramento da matrícula contar com mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé.

Matrícula Mãe: NÃO

Itapeva, 08 de julho de 2021

Assinado Digitalmente

PROTOCOLO: 120.474

AO OFICIAL	R\$: 34,73
AO ESTADO	R\$: 9,87
À SEC. FAZENDA	R\$: 6,76
AO SINOREG	R\$: 1,83
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,38
AO MUNICIPIO	R\$: 1,74
AO MP	R\$: 1,67
TOTAL	R\$: 58,98

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Recolhido pela GUIA nº 129/2021

*** SELADO P/ VERBA ***

Selo Digital: [1200063C3SN000089719IN21Y]

Todos os atos aqui noticiados estão atualizados até o dia útil anterior à emissão desta certidão, tendo validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, tal validade é de 30 (trinta) dias. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

JAIR MACIEL DOS SANTOS

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

Seu acesso expira em
15 minutos

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A	
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------	--

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta

Crednet

- 1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados 2 Veja o resultado da consulta

31 de Agosto de 2021 10:54:20

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
835.968.608-49	0 anotações				

Nova consulta

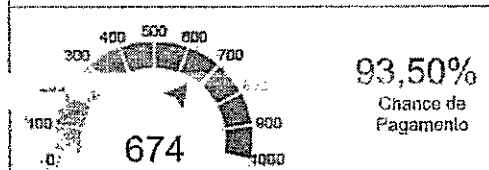
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
835.968.608-49	JAIR MACIEL DOS SANTOS	MARIA LUIZ MACIEL	30/06/1956
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

 Situação do CPF/CNPJ em 22/08/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Serasa Score com Positivo



93,50%
Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 601 e 700, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 6 meses é de 93,50%.

A aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm caráter apenas informativo e não devem ser utilizadas como justificativa pelo concedente do crédito, para a tomada de decisão.

Participação Societária
ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Cheques Sem Fundo BACEN
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento
NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (835.968.608-49) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:160674

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Nova consulta	Imprimir todos/Salvar PDF
-------------------------------	---

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos, e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividatativa-pge.sp.gov.br).

Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR MACIEL DOS SANTOS
CPF: 835.968.608-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:25 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **5D32.8835.932A.0773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0004589811

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JAIR MACIEL DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **835.968.608-49**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, às 14:41.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **dbce8283 8b5f0d7d 5b8348a0 d39d02b0 c8f79607**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

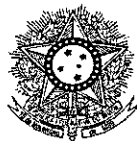
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR MACIEL DOS SANTOS

CPF: 835.968.608-49

Certidão nº: 26729973/2021

Expedição: 30/08/2021, às 14:32:47

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR MACIEL DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **835.968.608-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2648064/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 835.968.608-49** - não existe ação tramitando em face de **JAIR MACIEL DOS SANTOS**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-66733-00001-30350-00016-18886

Certidão válida até: 29/09/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/08/2021, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 28/08/2021:

VARA DO TRABALHO DE BARRETOS.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL),



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/08/2021 às 16:11:07.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 835.968.608-49

Nome: JAIR MACIEL DOS SANTOS

Certidão nº 878676 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 29/08/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1511889**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JAIR MACIEL DOS SANTOS, RG: 104487513, CPF: 835.968.608-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0051079510





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1512659**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JAIR MACIEL DOS SANTOS, RG: 104487513, CPF: 835.968.608-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

A DE PREVENIMENTO DE 1974

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0051080462





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1512883

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JAIR MACIEL DOS SANTOS, RG: 104487513, CPF: 835.968.608-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0051080766



Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

OTILIA GILLIET DOS SANTOS

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A	
------------------	-------------	---------	-------	--

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

31 de Agosto de 2021 10:57:07

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
156.736.848-43	0 anotações				

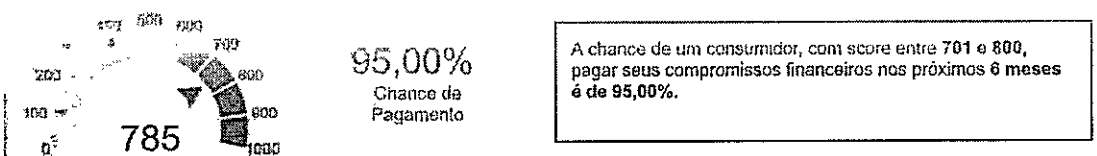
Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
156.736.848-43	OTILIA GILLET DOS SANTOS	MARIA JOANA TEIXERA GILLET	02/07/1963
Quantidade	Valor	Ultimo Registro	
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documentoSituação do CPF/CNPJ em 26/03/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Serasa Score com Positivo



A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não Informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simple consulta ao CPF (156.736.848-43) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:128262

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)

[Imprimir Todos/Salvar PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2021 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.

Não foram encontrados débitos para o CPF informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividatativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

☐ CDA ☒ CPF ☐ RENAVAL ☐ RENAVAL

☐ Não sou um robô

MOBILE

Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTILIA GILLIET DOS SANTOS
CPF: 156.736.848-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:04 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **2587.0608.46C8.42D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0004589844

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **OTILIA GILLIET DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **156.736.848-43**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, às 14:42.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **489856d7 d62026f5 d7b044a0 0e43c77b a5ed8cf4**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

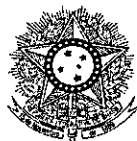
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTILIA GILLIET DOS SANTOS

CPF: 156.736.848-43

Certidão nº: 26730015/2021

Expedição: 30/08/2021, às 14:33:15

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTILIA GILLIET DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **156.736.848-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2648148/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 156.736.848-43** - não existe ação tramitando em face de OTILIA GILLIET DOS SANTOS.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-90707-00001-30350-84016-18886

Certidão válida até: 29/09/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/08/2021, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 28/08/2021:

VARA DO TRABALHO DE BARRETOS.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL),



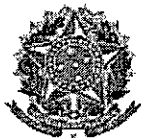
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/08/2021 às 16:15:07.



1 8 4 9 5 0 3 4 6 3 b x S L 9 6 E W

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 156.736.848-43

Nome: OTILIA GILLIET DOS SANTOS

Certidão nº 878679 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 29/08/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1511937**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OTILIA GILLIET DOS SANTOS, RG: 255833258, CPF: 156.736.848-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0051079560





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1512716**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OTILIA GILLIET DOS SANTOS, RG: 255833258, CPF: 156.736.848-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0051080532**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1512941

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OTILIA GILLIET DOS SANTOS, RG: 255833258, CPF: 156.736.848-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com GPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

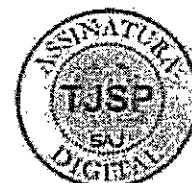
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0051080852



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

Secretaria de Planejamento

Unidade de Cadastro Técnico Municipal

Certidão de Valor Venal 2021

Requerente: JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA - CNPJ:

00.952.458/0001-40

SPE - 14/09/2021 11:48 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000260194	L5VC-XUY9	14/09/2021	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Contribuinte

WLADIMIR ANGELINO FAE FILHO

Identificação:

03.0025.0195.0000

Endereço

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA 264 Quadra: 14 Lote: 15
JARDIM SANTANA 2 - Americana/SP - CEP: 13478-210

Endereço de Correspondência

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA 264
JARDIM SANTANA 2 - Americana/SP - CEP: 13478-210

Tipo Proprietário

01 - Proprietário Principal

VALOR VENAL DO IMÓVEL

Valor Venal Terreno: R\$ 74.264,04	Área Terreno: 324,00000000 m²	Valor m² Terreno: R\$ 229,21
Desconto Valor Venal Terreno: 0%		
Valor Venal Construção: R\$ 209.598,90	Área Construída: 210,00000000 m²	Valor m² Construção: R\$ 998,09
Valor Venal Total: R\$ 283.862,94		

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que o imóvel acima identificado recebeu o referido Valor Venal Total no exercício de 2021.

Americana, terça-feira, 14 de setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

Secretaria de Planejamento

Unidade de Cadastro Técnico Municipal

Certidão de Valor Venal 2021

Requerente: JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA - CNPJ:
00.952.458/0001-40

SPE - 14/09/2021 12:01 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000260196	T2WL-EBBE	14/09/2021	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Contribuinte EDSON CONTATO	Identificação 05.0103.0140.0007
Endereço RUA DOS PINHEIROS 150, Andar: 04 Apto 401 Quadra: B1 Lote: 31 JARDIM PLANALTO - Americana/SP - CEP: 13468-190	
Endereço de Correspondência RUA DOS PINHEIROS 150, APTO 401 JARDIM SAO PAULO - Americana/SP - CEP: 13468-190	
Tipo Proprietário 13 - Proprietário Principal - Matrícula	

VALOR VENAL DO IMÓVEL

Valor Venal Terreno: R\$ 12.996,21	Área Terreno: 56,70000000 m²	Valor m² Terreno: R\$ 229,21
Desconto Valor Venal Terreno: 0%		
Valor Venal Construção: R\$ 106.465,79	Área Construída: 166,41000000 m²	Valor m² Construção: R\$ 639,78
Valor Venal Total: R\$ 119.462,00		

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que o imóvel acima identificado recebeu o referido Valor Venal Total no exercício de 2021

Americana, terça-feira, 14 de setembro de 2021